

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260398

Titulo da tarefa: 1010 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: APEC - Rio de Janeiro

Data/Hora da geracao: 11/08/2026, 16:14

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 06/2026 apresentam uma estrutura contábil coerente em receita e despesa, com déficit mensal de R\$ 322,69. Há, porém, inconsistência material no Patrimônio Líquido: o balancete mostra o PL como devedor (R\$ 23.032,20D), o que é incompatível com a natureza contábil usual dessa rubrica e, em conjunto com o passivo circulante de R\$ 23.945,80C, sugere possível erro de classificação/sinalização ou compensação indevida entre contas patrimoniais. Além disso, o balancete aparenta estar incompleto na divulgação do quadro completo do ativo/passivo, pois não evidencia outras contas relevantes fora caixa/bancos, imobilizado, empréstimos e PL. Diante disso, a conclusão técnica inicial é de reavaliação humana.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Há consistência entre balancete e DRE no resultado do período, pois o déficit de R\$ 322,69 decorre da diferença entre receitas de R\$ 20.046,11 e despesas de R\$ 20.368,80. Contudo, a apresentação do patrimônio líquido com natureza/saldo incompatível e a divulgação patrimonial restrita impedem aprovação direta do fechamento. Recomenda-se parecer humano para validação da integridade e da classificação contábil antes do aceite final.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 com saldo anterior, débito, crédito e saldo atual.

2. dre_06_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/06/2026, com receitas, despesas e déficit do período.

Itens identificados

1. Patrimônio Líquido apresentado com saldo devedor

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura da posição patrimonial e pode indicar erro de classificação, lançamento ou

sinalização contábil, afetando análise de solvência e consistência do balanço.

Evidencia: No balancete, a conta 'PATRIMONIO LIQUIDO' aparece com saldo atual de 23.032,20D, enquanto o passivo circulante está em 23.945,80C. Em regra, o PL tem natureza credora; saldo devedor requer validação do critério de escrituração.

Recomendacao: Revisar a composição e a natureza dos lançamentos que formam o PL, bem como a estrutura de apresentação do balancete e a classificação do saldo.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 (estrutura patrimonial); NBC TG Estrutura Conceitual (natureza e representação fidedigna das informações contábeis).

2. Balancete com divulgação patrimonial limitada

Severidade: S2

Impacto: Reduz a rastreabilidade do fechamento e limita a validação da completude das contas patrimoniais, dificultando a reconciliação entre balancete e demonstrativos.

Evidencia: No arquivo do balancete, o ativo é apresentado majoritariamente com disponibilidades e imobilizado; no passivo, há apenas empréstimos a pagar e PL. Não há detalhamento completo de todas as possíveis contas patrimoniais, nem notas explicativas no material recebido.

Recomendacao: Validar a integridade do plano de contas e da extração do balancete antes de concluir o fechamento mensal.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (completude e representação fidedigna); CPC 00 (R2).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 178
2. Lei 6.404/1976, art. 176
3. NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00 R2)
4. Princípio da representação fidedigna e da prudência contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.